

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 556-2020

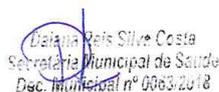
O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338458078-81 e RG sob o nº 338051545 SSP/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **UNNIQ MED LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 04.670.968/001-86. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa **UNNIQ MED LTDA – Me**, para designar o médico **DR. Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt**, CPF nº 389.885.505-87, RG nº 2800626 SSP/Ba, CRM nº 8697, para prestação dos serviços médicos de cirurgião geral e plantonista no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, doravante denominada CONTRATADA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2334 – Enfrentamento da Ações ao combate do coronavirus (covid-19)	3.3.90.39	14 - SUS

Macaúbas 22 Dezembro o de 2020


Daiana Reis Silva Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0062/2020

Daiana Reis Silva Costa
Secretaria de Saúde
Decreto Municipal 0062/2020